



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Colinas do Tocantins

## EDITAL Nº 3/2021/CTO/REI/IFTO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO ELEITORAL PARA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 1059/2020/REI/IFTO, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União da União do dia 09 de dezembro de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em atenção ao disposto no CAPÍTULO II do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação do IFTO, aprovado pela Resolução nº 85/2019/CONSUP/IFTO, torna pública a abertura do processo eleitoral para seleção dos representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Colinas do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir..

#### 1. DA HOMOLOGAÇÃO

CANDIDATO	SIAPE/SIGA/CPF	REPRESENTAÇÃO	CURSO
Não houve inscritos	-	Docente	Curso Superior de Licenciatura em Computação
Não houve inscritos	-	Discente	
Não houve inscritos	-	TAE	
Não houve inscritos	-	Sociedade Civil Organizada - titular	
Não houve inscritos	-	Docente	Curso Superior de Engenharia Agrônômica
Não houve inscritos	-	Discente	
Não houve inscritos	-	TAE	
Não houve inscritos	-	Sociedade Civil Organizada - titular	

1.1. Conforme Item 11.1, a comissão responsável pela condução do processo eleitoral decidiu por não realizar o pleito em virtude de não haver candidatos inscritos para todas as ocupações, consignando a composição final da Comissão Própria de Avaliação - CPA aos candidatos inscritos e demais membros designados pela gestão.

Colinas do Tocantins, 25 de fevereiro de 2021.

IOMAR LIMA LAGO  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Diretor-Geral**, em 26/02/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1228485** e o código CRC **9DE6AAE6**.

---

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO  
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

---

Referência: Processo nº 23725.002351/2021-18

SEI nº 1228485